



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

Em 24/04/07  
*Costa*  
Assessoria do Plenário 1

IND 1161/2007 /2007

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)**

Ao Protocolo Legislativo para registro nº 01/07  
seg. de 03/07/07

Em, 25, 04, 07

*[Handwritten signature]*  
Gabinete do Deputado Pedro Passos  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a construção do muro do Hospital Regional de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal que promova o término das obras e reforma, com a construção do muro do Hospital Regional de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assegurar atendimento médico satisfatório à comunidade, por meio do término das obras supracitadas, garantindo serviços essenciais de saúde que contemplem todas as especialidades médicas, é dever do Estado.

Os moradores da cidade reclamam a presença urgente dos serviços assistenciais de saúde, haja vista que, atualmente, a cidade conta com uma população em crescimento constante sendo atendida em condições precárias, pois a demanda é muito alta. Não havendo atendimento médico satisfatório nas proximidades, a população não tem outra opção senão buscar atendimento nos hospitais públicos localizados no Plano Piloto.

É preciso que o Poder Público garanta, com urgência, o atendimento médico satisfatório aos cidadãos.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 1161/07  
Fls. N.º 01 RITA

**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**

*[Handwritten signature]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
24/04/07 1620  
A31676